

PODER DE POLÍCIA

↳ ADM { CONDICIONAR
RESTRINGIR



PARTICULARES
EM GERAL

{ BENS
ATIVIDADES
DIREITOS

↳ PROTEÇÃO DA
COLETIVIDADE

~~PRÓPRIO
INDIVÍDUO~~

* PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

POLÍCIA ADMINISTRATIVA :

- * ILÍCITOS ADM
- * NÃO INCIDE → PRÓPRIO INDIVÍDUO
- * VÁRIOS ÓRGÃOS
- * EMINENTEMENTE PREVENTIVA

POLÍCIA JUDICIÁRIA :

- * ILÍCITOS PENAISS
 - ↳ { INVESTIGAÇÃO CRIMINAL
INSTRUÇÃO PROCESSUAL PENAL
- * PODE INCIDIR → PRÓPRIO INDIVÍDUO
- * EXERCIDA → PC | PF | PM *
- * EMINENTEMENTE REPRESSIVA